



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à negociação de valor do *item 002*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 102/2020 – Pregão Presencial n.º 027/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 04 (Quatro) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2812 – ano XII, página 23.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, a pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, representada pelo Sr. Antônio Marcio Vilela, portador do CPF n.º 310.348.536-00.

Prosseguindo a sessão com a negociação de valores, chegou-se ao valor unitário do **ITEM:**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
002	R\$ 5,44	Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA</b>

Após a fase de lances do item acima, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” e verificou-se que a pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital. Ressaltando que a mesma apresentou a “*Certidão Federal*” conforme fora solicitado na *Cláusula 6.2, inciso II, alínea “b”* com restrição, porém a mesma será considerada como válida conforme publicação da Portaria Conjunta n.º 555 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos Federais, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus, e também apresentou o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*”, exigido em *Edital na Subcláusula 6.2, inciso II, alínea “e”*, nesta data encontrava-se fora de sua validade. Contudo será admitido o documento citado acima como válido tendo em vista que, na data de 20 (Vinte) de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tal documento estava dentro do prazo de sua respectiva validade. Bom anotar inclusive que o envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que o aludido documento fosse substituído. Ficando, portanto, a pessoa jurídica citada anteriormente considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 05 (Cinco) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h30 (Nove Horas e Trinta Minutos) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro a Equipe de Apoio

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Servidora Municipal

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Antônio Marcio Vilela  
Licitante participante